

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2911 ANO 12  
CRUZ MACHADO (PR), 18 DE MARÇO DE 2024



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	07
Licitações.....	
Extratos.....	07
Relatórios.....	

Diversos.....	08
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 4754/2024

SÚMULA: Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda:

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88; e

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

#### DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Sim-

plificado nº 01/2023, para provimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva de excepcional interesse público do quadro de pessoal do Município de Cruz Machado, homologado pelo Decreto nº 4148/2023 e publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado no dia 20 de março de 2023.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de março de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**DECRETO Nº 4755/2024****DATA: 19/03/2024****DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE LAZER, POR OCASIÃO DO CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Chamamento Público nº 001/2024, que tem por objeto a permissão de uso de espaço público, localizado na Área de Lazer desta Municipalidade, por ocasião do Campeonato de Pesca Esportiva;

**CONSIDERANDO** a Ata de Sessão Pública do Chamamento Público nº 001/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica permitido, nos termos deste Decreto, o uso de espaço público, para exploração comercial, a título precário e oneroso, por ocasião do Campeonato de Pesca Esportiva, conforme abaixo relacionado:

Nº QUIOSQUE	DESCRIPTIVO E FINALIDADE DO QUIOSQUE	INTERESSADO
1	Quiosque em alvenaria, com 14m de comprimento por 8,1m de largura (113,14m <sup>2</sup> ), contendo banheiros, cozinha e área com churrasqueira situado na área de Lazer desta municipalidade – venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e produtos alimentícios em geral, industrializados ou preparados pelo próprio comerciante.	Luiza Andressa Bojarski Frankenberger

**Parágrafo único.** A permissão de uso de bens públicos será outorgada mediante o presente Decreto e formalizada individualmente através de Termo de Permissão de Uso.

**Art. 2º.** Este Decreto tem vigência a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 19 de março de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ***“Capital Nacional da Erva-mate Sombreada”***GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) / [gabinete@pmcm.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>**DECRETO N.º 4756/2.024**

**SÚMULA: ESTABELECE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA – 2.024 ETAPA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PR E ALTERA ARTIGOS DO REGULAMENTO.**

**ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, esculpido no Art. 77º Item III da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, resolve:

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica Estabelecida a **PREMIAÇÃO** do **2º CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA – 2.024 - ETAPA ÚNICA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PR**, promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Administração e o IPCE - Instituto Paranaense de Ciência do Esporte, que realizar-se-á dia 23 de março de 2024.

**I** – Da Premiação (**Maiores Prêmios**) do Campeonato de Pesca Esportiva - 2024 - Etapa Única do Município de Cruz Machado, na modalidade de Pesca Embarcado (Barco/Caiaque) serão realizadas por sorteio entre as equipes participantes:

**Primeiro Sorteio** - 01 (um) **BARCO DE ALUMÍNIO 6 METROS PARA MOTORIZAÇÃO ATÉ 50 HP.**

**Segundo Sorteio** - 01 (um) **BARCO DE ALUMÍNIO 6 METROS PARA MOTORIZAÇÃO ATÉ 30 HP.**

**Terceiro Sorteio** - 01 (um) **CAIAQUE.**

**II** – Da premiação referente as Capturas (Cota e Medição) até 3 (três) Dourados:

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ***“Capital Nacional da Erva-mate Sombreada”***GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) / [gabinete@pmcm.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

- a) O 1º Prêmio da modalidade de Pesca Embarcado (Barco/Caiaque): UM MOTOR ELETRICO mais um CONJUNTO DE CARRETILHA E VARAS de pesca por pescador na equipe, MAIS TROFÉUS;
- b) O 2º Prêmio da modalidade de Pesca Embarcado (Barco/Caiaque): CONJUNTO DE CARRETILHA E VARAS de pesca por pescador na equipe, MAIS TROFÉUS;
- c) O 3º Prêmio da modalidade de Pesca Embarcado (Barco/Caiaque): BOLSAS DE PESCA por pescador na equipe, MAIS TROFÉUS;
- d) O 4º, 5º e 6º lugares ganharam troféus na modalidade de Pesca Embarcado (Barco/Caiaque);
- e) O **Maior Peixe** do campeonato na modalidade de Pesca Embarcado (Barco/Caiaque): UM MOTOR ELETRICO, MAIS TROFÉU.

VII – Os demais prêmios adquiridos pela administração bem como brindes doados por apoiadores serão sorteados entre todos participantes inscritos e presentes.

§1º - A Equipe que não participar efetivamente do Campeonato não participará do sorteio, conforme previsto no Regulamento.

§2º - Caso não seja capturado nenhum pescado os prêmios serão sorteados entre todos os participantes.

§3º - **As embarcações sorteadas no dia do Campeonato de Pesca Esportiva 2024 Etapa Única de Cruz Machado só poderão ser retiradas após a elaboração do Termo de Doação pelo município em local a ser determinado pela Comissão Organizadora.**

**Art. 2.º** - O Art. 05º do Regulamento do Campeonato de Pesca Esportiva 2024 Etapa Única de Cruz Machado, passa a vigora com a seguinte redação:

**Art. 05º - Todas as INSCRIÇÕES LIQUIDADAS do Campeonato de Pesca Esportiva de Cruz Machado GANHARÃO CAMISETAS DE PESCA.**

**Art. 3.º** - O Art. 09º do Regulamento do Campeonato de Pesca Esportiva 2024 Etapa Única de Cruz Machado, passa a vigora com a seguinte redação:

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ***“Capital Nacional da Erva-mate Sombreada”***GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.839.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) / [gabinete@pmcm.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>**Art. 09º. Da Largadas, Chegadas e Local da Competição:**

- a) **A LARGADA SERÁ EFETUADA ÀS 07:00 (sete) HORAS, NA MODALIDADE EMBARCADA (BARCO),** onde os competidores pegarão sua régua de medição junto à comissão organizadora, podendo os barcos serem vistoriados pela comissão técnica antes da partida e a **CHEGADA SERÁ IMPRETERIVELMENTE ÀS 16:30 HORAS SENDO QUE AS EQUIPES DEVERÃO ENTREGAR ATÉ ESTE LIMITE (16H30MIN) À MESA ORGANIZADORA, AS FILMAGENS DAS MEDIDAS E SOLTURAS DOS PESCADOS,** sendo que após esse horário será considerada desclassificada a equipe que não se apresentar no prazo limite.
- b) **A LARGADA PARA PESCA EMBARCADA (CAIAQUE) será efetuada às 08:00 horas,** onde os competidores pegarão sua régua de medição junto à comissão organizadora, podendo os caiaques serem vistoriados pela comissão técnica antes da partida e a **CHEGADA SERÁ IMPRETERIVELMENTE ÀS 16:00 HORAS** sendo que as equipes deverão entregar até este limite (16H00MIN) À MESA ORGANIZADORA, AS FILMAGENS DAS CAPTURAS MEDIDAS E SOLTURAS DOS PESCADOS, sendo que após esse horário será considerada desclassificada a equipe que não se apresentar no prazo limite.
- c) **Será ajustada a hora** para todos os competidores às **06h30min** do dia 23 de março e logo após a entrega dos kits (Régua, Adesivo, Pulseiras, Palavra Chave para Validação das Solturas e demais informações).
- d) .....
- e) .....
- f) A forma da Largada será decidida pela Comissão Organizadora de forma ordeira, e repassada as equipes no dia do Campeonato;

**Art. 4.º - A partir das 12:00 horas do dia 22 de março (sexta-feira)** será feita a entrega do **Kit Medição** contendo (*régua, adesivo com o número da equipe, Cartão/Pulseiras*, para as equipes inscritas no Campeonato.



**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ**

*“Capital Nacional da Erva-mate Sombreada”*

**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) / [gabinete@pmcm.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

**Art. 5.º** - O Café da manhã para os pescadores inscritos no Campeonato de Pesca Esportiva – Etapa única de Cruz Machado será servido após as 05:00 (cinco) horas do dia 23 de março de 2024.

**Art. 6.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se e Publique-se.*

Cruz Machado, Estado do Paraná, em 19 de março de 2.024.

**ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIAS**

PORTARIA N° 067/2024  
DATA: 18 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Miria Maria Otto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**CONCEDER**

A servidora, Miria Maria Otto, matrícula nº 132, portadora da CTPS nº 0033299/00024-PR e RG nº 4.869.423-3/PR, admitida em 16/07/1990, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, no período de 18/03/2024 à 15/06/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de março de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**EXTRATOS**

CONTRATO SOB N° 118/2024  
PROCESSO N° 215/2023  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO:  
122/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de mesinhas e conjuntos escolares para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16 composto de 01 mesa e quatro cadeiras, destinados as Instituições de Ensino desta municipalidade, através da Secretaria de Educação, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital

DO VALOR: R\$ 12.475,00 (doze mil quatrocentos e setenta cinco reais)

VIGENCIA: Do dia 18 de março de 2024 à 18 de setembro de 2024

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
DEPIZOLI DISTRIBUIDORA  
LTDA

CONTRATO SOB N° 119/2024  
PROCESSO N° 011/2024

REF: DISPENSA ELETRÔNICA:  
005/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: MARCELO FENSTERSEIFER ENFERMAGEM

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de técnicos (as) em enfermagem e enfermeiros (as) na modalidade plantonista junto ao Hospital Municipal Santa Tereziinha desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo

DO VALOR: R\$ 540.999,80 (quinhentos e quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

VIGENCIA: Do dia 18 de março de 2024 à 18 de março de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

CONTRATADA  
MARCELO FENSTERSEIFER  
ENFERMAGEM



**DIVERSOS****CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, prorrogado através do Decreto Municipal nº 4617/2023 e ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023, 4197/2023, 4262/2023, 4340/2023, 4349/2023, 4352/2023, 4361/2023, 4375/2022, 4378/2023, 4406/2023, 4407/2023, 4426/2023, 4428/2023, 4437/2023, 4452/2023, 4461/2023, 4470/2023, 4471/2023, 4514/2023, 4517/2023, 4521/2023, 4522/2023, 4534/2023, 4538/2023, 4541/2023, 4566/2023, 4569/2023, 4582/2023, 4643/2024, 4662/2024 e 4753/2024, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados aprovados no cargo em ordem classificatória e em segunda chamada para comparecer entre os dias 19 a 25 de março de 2024, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munido da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
50º	ANA PAULA WALIGURA	Professor 40 horas

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
14º (segunda chamada)	VERA LUCIA SOBOTA KOVALCZYK	Professor 20 horas
15º (segunda chamada)	LEGIANE ADRIANA ZAPOTOCHINE	Professor 20 horas
18º (segunda chamada)	KATIA APARECIDA SABAI	Professor 20 horas
24º (segunda chamada)	JULIANE KASIUK SCIBOR	Professor 20 horas
27º (segunda chamada)	GRACIELI DE CAMARGO	Professor 20 horas

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 19 de março de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**CRUZ MACHADO**  
Prefeitura MunicipalAv. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

## DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipais;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;



## CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)

- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.



19/03/2024 14:11

**Relatório de Diárias**

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Glacir Luis Waligura	474	18/03/2024	18/03/2024	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Oroch SEJ-4G15	Serviços da Secretaria de Administração
Marcos Sidoli	2043	18/03/2024	18/03/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED4H23	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	18/03/2024	18/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	18/03/2024	18/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	18/03/2024	18/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	18/03/2024	18/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C57	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	11/03/2024	11/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	12/03/2024	12/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	08/03/2024	08/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	15/03/2024	15/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	14/03/2024	14/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	18/03/2024	18/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	15/03/2024	16/03/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Amb Sprinter SED-4H23	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	18/03/2024	18/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	18/03/2024	18/03/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Eliane Lubey	1711	20/03/2024	26/03/2024	7	2190.00	2190.00	2190.00	Lavras	Logan BER 7D15	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Allan Rodrigo Steigenberg	1996	20/03/2024	26/03/2024	7	2190.00	2190.00	2190.00	Lavras	Logan BER 7D15	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Marina Krul	1716	18/03/2024	19/03/2024	2	440.00	440.00	440.00	Guarapuava	Oroch SEJ-4G15	Encontro de Gestores da Cultura

